

**EDITAL PED/BP 13/2025**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Pedagogia do Câmpus Bragança Paulista, conforme componentes curriculares constantes do anexo.

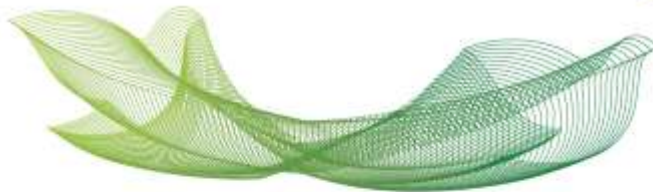
**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 18 a 22 de agosto de 2025.



**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no período de 25 a 29 de agosto de 2025 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia para publicação e os aprovados receberão o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital, o período de monitoria será de 1.º de setembro a 12 de dezembro de 2025.

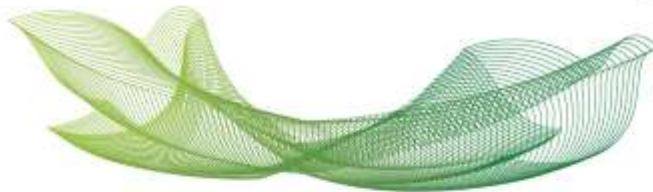
**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 30 de junho de 2025.

Ermelinda Maria Barricelli  
**Coordenadora do Curso de Pedagogia**



## ANEXO

### I. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Docente: Juliana Bacan Zani

Número de Vagas por turno: 1 Noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h de forma presencial e remota em dia e horário a combinar com o estudante

Critérios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente, entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.